



**PORTARIA Nº 108 DE 31 JULHO DE 2023**

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS".

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Orgânica do Município, c.c. Constituição Federal.

Considerando que a Portaria nº 100/91 que conduziu a servidora Maria de Lourdes Menecucci a exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem não foi revogada em oportuno "tempore".

Considerando que, de qualquer forma a servidora de fato já retornou as suas atribuições de Atendente Escriturário.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REVOGAR** a portaria nº 100/91 que designa a servidora Maria de Lourdes Menecucci, portadora do CPF nº 005.279.508-07 para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a retornar ao cargo de Concurso Público de ATENDENTE ESCRITURÁRIO.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 31 de julho de 2023.

**Evail Augusto dos Santos**

**Prefeito Municipal**